CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2167, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre cessão da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ceder, a servidora efetiva Alzira Fernanda Oliveira, ao Interlegis nos dias 30/09/2013 a 04/10/2013 para auxiliar na organização e realização das conferências com abrangência internacional "Plone Conference" e "Phyton Brasil 9 ", realizados concomitantemente no Centro Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de setembro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 30/09/13
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127